



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XX

Edição – 240

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 19 de fevereiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 320/2018

Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Sertãozinho.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Recurso: 0000 – Recursos Ordinários

3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ 20.000,00

03.01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO

09.122.1005.2068 - Manutenção das Atividades Administrativas do IPMS

Recurso: 0003 – Contribuição para o RPPS

3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ 10.000,00

02.02 –SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1003.2006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Recurso: 0000 – Recursos Ordinários

3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ 20.000,00

02.03 –SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.1003.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento

Recurso: 0000 – Recursos Ordinários

3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ 60.000,00

02.11 SECRETARIA DE GOVERNO

04.122.1002.2004 - Fomento do Controle Social e da Transparência Pública

Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ 10.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 2º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, as anulações das seguintes dotações:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Recurso: 0000 – Recursos Ordinários

3.3.90.39.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

03.01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

09.122.1005.2068 - Manutenção das Atividades Administrativas do IPMS

Recurso: 0003 – Contribuição para o RPPS

3.3.90.39.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 10.000,00

02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1003.2006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Recurso: 0000 – Recursos Ordinários

3.3.90.39.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 20.000,00

02.03 –SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.1003.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento

Recurso: 0000 – Recursos Ordinários

3.3.90.39.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 60.000,00

02.11 SECRETARIA DE GOVERNO

04.122.1002.2004 - Fomento do Controle Social e da Transparência Pública

Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

3.3.90.39.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho/PB, em, 19 de fevereiro de 2018.



JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional